



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.384

REQUERIMENTO Nº. 116/2022 em 06/12/2022 às :


Encarregado

Proponente: LUCIANO NAVAR BOENO MENEDEZ

**Destinatário: EXMO. SR. FABRÍCIO NORONHA
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. Fabrício Noronha, à frente da Secretaria de Cultura deste Estado, apoio visando a realização de eventos culturais no município de Marechal Floriano, visando fomentar o setor socioeconômico, pertinente a tal segmento.

Nesse contexto, solicito a V. Ex.^a, que dentro das possibilidades seja viabilizada a realização de eventos culturais, que fomentem a atividade turística nesta Municipalidade, tendo em vista que contribuirá significativamente para o aumento do fluxo populacional na região, favorecendo assim, a recuperação dos comércios municipais, possibilitando a reabertura de postos de trabalho antes fechados, sobretudo, destacando o nome de nosso Município entre os principais destinos turísticos estaduais.

Nesse contexto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, à frente dessa tão relevante Pasta Estadual, sobretudo, empenho no sentido de atender o que segue.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camera@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@g



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 07/12/2022 10:50

Checksum: **F21092C1BC767AC43E81A1953C54467174E89215A96BD2BCFC6FD6A542161CC5**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

